



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

LEI N° 788/2019

03 de Maio de 2019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 788 de 03/05/2019  
Córrego do Ouro-GO, 03/05/2019 Horas: 16:20

**"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."**

Responsável pela publicação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei n° n°. 782, de 13 de novembro de 2018, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas vinculadas à manutenção do Fundo Municipal de Previdência (FUNPRECOR) desta Municipalidade.

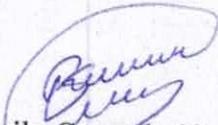
§1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.

  
Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal

Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2017-2020  
CORREGO DO OURO-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituraacorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA DE  
CORREGO DO OURO

ANEXO I

LEI N° 788/2019.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR  
ESTA LEI .

ÓRGÃO: Fundo de Previdência de Córrego do Ouro

Órgão:	05 – FUNRPECOR;
Unidade :	01 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPRECOR
Função:	09 – Previdência Social;
Subfunção:	272 – Previdência do Regime Estatutário;
Programa:	0932 – Previdência Social;
Ação:	2.052 – Manutenção Regime Próprio de PREV.SOCIAL
Elemento:	3.1.90.9.4.00 – Indenizações e Restituições Trabalhista
Fonte de Recurso:	103-000 Contribuição para o RPPS

Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2017-2020  
CÓRREGO DO OURO-GO